



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 901, de 02 de julho de 2002.

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. PREFEITO LEONARDO NUNES RÊGO

ANO XIV – Nº 1836 – PAU DOS FERROS/RN, segunda-feira, 17 de abril de 2017

**IMPrensa Oficial do Município de Pau dos Ferros/RN**

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

## PODER EXECUTIVO

LEONARDO NUNES RÊGO – Prefeito Municipal  
ZÉLIA MARIA LEITE – Vice-prefeita

### PODER LEGISLATIVO

ERALDO ALVES DE QUEIROZ – Presidente  
FRANCISCO AUGUSTO DE QUEIROZ – Vice-Presidente  
FRANCISCA ITACIRA AIRES NUNES – 1º Secretário  
FRANCISCO DE ASSIS MONTEIRO  
FRANCISCO GUTEMBERG B. DE ASSIS  
FRANCISCO JOSÉ F. DE AQUINO  
HUGO ALEXANDRE DOS SANTOS  
JADER JUNIOR DE LIMA ARAUJO  
JOSE ALVES BENTO  
JOSE GILSON RÊGO GONÇALVES  
RENATO ALVES DA SILVA

### PODER JUDICIÁRIO

**Dr. OSVALDO CÂNDIDO DE LIMA JUNIOR**  
Juiz Titular da 2ª Vara Cível - Diretor do Foro, Juiz Substituto do Juizado da 1ª Vara Cível e Juiz Substituto do Juizado Especial Cível, Criminal e Fazenda Pública  
**Dr. EDILSON CHAVES DE FREITAS**  
Juiz Substituto da Vara Criminal

### PROMOTORIA DE JUSTIÇA

**DR. EMANUEL DHAYAN BEZERRA DE ALMEIDA**  
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros  
**Dr. RODRIGO PESSOA DE MORAIS**  
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros  
**DR. PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS**  
3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

### **1 - GABINETE DO PREFEITO**

- Portaria

### **2 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

- Concessão
- Não Comparecimento à Convocação

### **3 - CPL**

- Termo de Autorização de Dispensa
- Termo de Ratificação
- Extrato de Dispensa de Licitação
- Termo de Autorização de Dispensa
- Termo de Ratificação
- Extrato de Dispensa de Licitação
- Extrato de Contrato
- Extrato de Contrato
- Extrato de Contrato

**GABINETE DO PREFEITO**

Portaria nº 181/17

**Dispõe sobre a nomeação do Sr. ANTÔNIO CARLOS BATISTA FIDELIS, e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

**R E S O L V E:**

Art.1º - Nomear o Sr. ANTÔNIO CARLOS BATISTA FIDELIS para o cargo em comissão de Coordenador de Próprios Públicos – SEINFRA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

Pau dos Ferros, 17 de abril de 2017.

**Leonardo Nunes Rêgo**  
PREFEITO

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****Portaria nº 006/17****Dispõe sobre Concessão de AFASTAMENTO SEM ÔNUS**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais;

**R E S O L V E:**

Art.1º - Conceder afastamento sem ônus para o trato de interesses particulares, pelo prazo de 36(trinta e seis) meses ao(s) servidor(es) abaixo discriminado(s), conforme o prazo especificado à frente de seu nome.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

<b>Nome do servidor(a)</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Prazo</b>
FRANCISCO ERICKSON DE QUEIROZ FILGUEIRA	1814	31/03/2017 A 30/03/2020
ALRIBERTO DE SOUZA MAIA	868	31/03/2017 A 30/03/2020

Publique-se. Cumpra-se. Arquite-se.

Pau dos Ferros/RN, 05 de abril de 2017.

Alexandre de Aquino Oliveira  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

**Não Comparecimento à Convocação**

A Senhora IANE INDIRA DIOGENES CORREIA, candidata para função MÉDICO - PSF, aprovada no Processo Seletivo Simplificado Edital nº001/2017, realizado pela Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros neste município, foi convocado e não compareceu dentro do prazo determinado no edital de convocação, conforme publicação em diário oficial 05 de abril de 2017.

Pau dos Ferros/RN, 17 de abril de 2017

**CPL**

**Termo de Autorização de Dispensa nº 03040802/2017  
(LN Nº 8.666/93, art. 26, c/c a Resolução nº 011/2016-TCE/RN)**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando a imperiosa necessidade de efetuar a Contratação de Exame Tomografia do Tórax a ser realizado no Paciente Jesunilton Carlos Monteiro, no tocante ao desenvolvimento das ações técnicas e administrativas a serem executados no início do presente exercício, visando oferecer a população os serviços considerados básicos e essenciais.

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

Art. 24 – É dispensável a licitação:

I – OMISSIS

IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

Reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação, correspondente a realização de EXAME TOMOGRAFIA DO TÓRAX especificados nos autos processuais administrativo em referência, adjudicando-a em favor das empresas **POLI & SARMENTO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF nº 09.240.822/0001-14, no valor total estimado de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), porem ter oferecido a Propostas de Preço considerada mais vantajosas para este Poder Executivo.

Pau dos Ferros/RN, 17 de abril de 2017.

Leonardo Nunes Rêgo  
**PREFEITO MUNICIPAL**

---

**Termo de Ratificação**

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso IV, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas para a contratação das empresas: **POLI & SARMENTO LTDA - ME.**, inscrita no CNPJ/MF nº 09.240.822/0001-14, no valor total Estimado de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), referente à Contratação de Exame Tomografia do Tórax a ser realizado no Paciente Jesunilton Carlos Monteiro, no tocante ao desenvolvimento das ações técnicas e administrativas a serem executados no início do presente exercício.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26, do Estatuto Nacional das Licitações e Contratos da Administração Pública, o Despacho do Ilmo. Sr. **NILDEMARCIO BEZERRA**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Pau dos Ferros/RN, 17 de abril de 2017.

Leonardo Nunes Rêgo  
**PREFEITO MUNICIPAL**

---

**Extrato de Dispensa de Licitação**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros/RN, em cumprimento à ratificação procedida pelo Exmo. Sr. Leonardo Nunes Rêgo, Prefeito, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

**OBJETO:** Contratação de Exame Tomografia do Tórax a ser realizado no Paciente Jesunilton Carlos Monteiro, conforme especificações técnicas constantes da Requisição de Licitação anexa aos autos.

**CONTRATADOS: POLI & SARMENTO LTDA - ME**

**CNPJ N° 09.240.822/0001-14**

**VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).

**FUNDAMENTO LEGAL:** art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo Excelentíssimo Senhor **LEONARDO NUNES RÊGO**, Prefeito do Município de Pau dos Ferros/RN.

Pau dos Ferros/RN, 17 de abril de 2017.

Nildemarcio Bezerra  
**PRESIDENTE DA CPL**

---

**Termo de Autorização de Dispensa nº 03040801/2017  
(LN Nº 8.666/93, art. 26, c/c a Resolução nº 011/2016-TCE/RN)**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando a imperiosa necessidade de efetuar a Contratação de Exame Histeroscopia a ser realizado na Paciente Marlene Campos Costa de Aquino, no tocante ao desenvolvimento das ações técnicas e administrativas a serem executados no início do presente exercício, visando oferecer a população os serviços considerados básicos e essenciais.

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

Art. 24 – É dispensável a licitação:

I – OMISSIS

IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

Reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação, correspondente a realização de exame Histeroscopia especificados nos autos processuais administrativo em referência, adjudicando-a em favor das empresas **H S FERREIRA ME**, inscrita no CNPJ/MF nº 11.983.401/0001-25, no valor total estimado de R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais), porem ter oferecido a Propostas de Preço considerada mais vantajosas para este Poder Executivo.

Pau dos Ferros/RN, 17 de abril de 2017.

Leonardo Nunes Rêgo  
**PREFEITO MUNICIPAL**

---

**Termo de Ratificação**

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso IV, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas para a contratação das empresas: **H S FERREIRA ME.**, inscrita no CNPJ/MF nº 11.983.401/0001-25, no valor total Estimado de R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais), referente à Contratação de Exame Histeroscopia a ser realizado no Paciente Marlene Campos Costa de Aquino, no tocante ao desenvolvimento das ações técnicas e administrativas a serem executados no início do presente exercício.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26, do Estatuto Nacional das Licitações e Contratos da Administração Pública, o Despacho do Ilmo. Sr. **NILDEMARCIO BEZERRA**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Pau dos Ferros/RN, 17 de abril de 2017.

Leonardo Nunes Rêgo  
**PREFEITO MUNICIPAL**

---

**Extrato de Dispensa de Licitação**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros/RN, em cumprimento à ratificação procedida pelo Exmo. Sr. Leonardo Nunes Rêgo, Prefeito, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

**OBJETO:** Contratação de Exame Histeroscopia a ser realizado na Paciente Marlene Campos Costa de Aquino, conforme especificações técnicas constantes da Requisição de Licitação anexa aos autos.

**CONTRATADOS:** H S FERREIRA ME

**CNPJ N° 11.983.401/0001-25**

**VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais).

**FUNDAMENTO LEGAL:** art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo Excelentíssimo Senhor **LEONARDO NUNES RÊGO**, Prefeito do Município de Pau dos Ferros/RN.

Pau dos Ferros/RN, 17 de abril de 2017.

Nildemarcio Bezerra  
**PRESIDENTE DA CPL**

---

**Extrato de Contrato**

**CONTRATO N°.** 170403/2017

**ORIGEM:** Pregão N° 9/2016-0042

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN

**CONTRATADA:** FRANCISCO XAVIER DO REGO EPP

**CNPJ (MF) N°** 08.310.625/0001-61

**OBJETO:** Registro de Preço objetivando a contratação de empresa especializada para aquisição de pneus, câmaras e baterias destinados a frota de veículos desta Prefeitura, conforme especificações constantes no termo de referência e anexo I que é parte integrante do Edital

**VALOR TOTAL:** R\$ R\$ 2.600,00(dois mil e seiscentos reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** – 423 - 3 . 8001 . 10 . 122 . 1 . 2.75 . 0 . 339030 - Material de Consumo  
**Valor Global:** R\$ 2.600,00(dois mil e seiscentos reais).

**VIGÊNCIA:** 17/04/2017a 31/12/2017.

**DATA DA ASSINATURA:** 17/04/2017

**ASSINANTES:**

LEONARDO NUNES RÊGO – PREFEITO MUNICIPAL

FRANCISCO XAVIER DO REGO EPP

---

#### Extrato de Contrato

**CONTRATO Nº.** 170401/2017

**ORIGEM:** Pregão Nº 9/2016-0042

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN

**CONTRATADA:** FRANCISCO XAVIER DO REGO EPP

**CNPJ (MF) Nº** 08.310.625/0001-61

**OBJETO:** Registro de Preço objetivando a contratação de empresa especializada para aquisição de pneus, câmaras e baterias destinados a frota de veículos desta Prefeitura, conforme especificações constantes no termo de referência e anexo I que é parte integrante do Edital

**VALOR TOTAL:** R\$ R\$ 2.727,00(dois mil e setecentos e vinte e sete reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** – 743 - 4 . 9001 . 8 . 122 . 1 . 2.98 . 0 . 339030 - Material de Consumo Valor Global: R\$ 2.727,00(dois mil e setecentos e vinte e sete reais).

**VIGÊNCIA:** 17/04/2017a 31/12/2017.

**DATA DA ASSINATURA:** 17/04/2017

**ASSINANTES:**

LEONARDO NUNES RÊGO – PREFEITO MUNICIPAL

FRANCISCO XAVIER DO REGO EPP 08.310.625/0001-61

---

#### Extrato de Contrato

**CONTRATO Nº.** 170402/2017

**ORIGEM:** Pregão Nº 9/2016-0042

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN

**CONTRATADA:** FRANCISCO XAVIER DO REGO EPP

**CNPJ (MF) Nº** 08.310.625/0001-61

**OBJETO:** Registro de Preço objetivando a contratação de empresa especializada para aquisição de pneus, câmaras e baterias destinados a frota de veículos desta Prefeitura, conforme especificações constantes no termo de referência e anexo I que é parte integrante do Edital

**VALOR TOTAL:** R\$ R\$ 4.714,00(quatro mil e setecentos e quatorze reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** – 177 - 2 . 5001 . 20 . 122 . 1 . 2.37 . 0 . 339030 - Material de Consumo, 607 - 2 . 6001 . 12 . 122 . 9 . 2.46 . 0 . 339030 - Material de Consumo, 221 - 2 . 7001 . 15 . 122 . 10 . 2.64 . 0 . 339030 - Material de Consumo

Valor Global: R\$ 4.714,00(quatro mil e setecentos e quatorze reais).

**VIGÊNCIA:** 17/04/2017a 31/12/2017.

**DATA DA ASSINATURA:** 17/04/2017

**ASSINANTES:**

LEONARDO NUNES RÊGO – PREFEITO MUNICIPAL

FRANCISCO XAVIER DO REGO EPP 08.310.625/0001-61

---

## ESPAÇO NÃO UTILIZADO

**ESPAÇO NÃO UTILIZADO**

**ESPAÇO NÃO UTILIZADO**

**ESPAÇO NÃO UTILIZADO**

**EXPEDIENTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
PAU DOS FERROS**

PREFEITO  
Leonardo Nunes Rego

VICE-PREFEITA  
Zélia Maria Leite

END. DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO:  
Av. Getúlio Vargas, 1323, Centro  
Pau dos Ferros/RN, CEP 59900-000

[www.paudosferros.rn.gov.br](http://www.paudosferros.rn.gov.br)

